



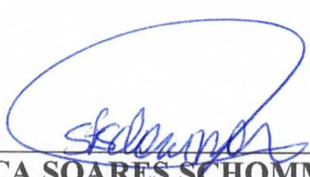
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter de urgência por ordem judicial em conformidade com processo Nº 0800550-38.2021.8.14.0073, referente a concessão do Canabidiol 200mg/ml frasco 30ml +, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis-PA, considerando a importância deste Objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO VIII, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.**”

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2022) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis, 12 de dezembro de 2022.


FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021.